



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 7.931/2025

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal da Fazenda e Fomento Empresarial

Necessidade da Secretaria: Aquisição de Carimbo.

1.OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 01 (um) carimbo autoentintado modelo 3911, com estrutura plástica, mecanismo de acionamento automático, almofada interna substituível e personalização com o nome da servidora Dejanira Klimick Oliveira e matrícula 398-0, destinado ao uso administrativo da Prefeitura Municipal.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender à necessidade de dotar a servidora com ferramenta básica de trabalho, indispensável para a rotina de autenticação e validação documental. O carimbo proporcionará maior agilidade, padronização e eficiência na tramitação de documentos internos da Administração, em consonância com o princípio da eficiência e com o planejamento estratégico da Prefeitura.

A contratação será realizada por meio de dispensa por valor, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Carimbo autoentintado modelo 3911; Estrutura plástica com mecanismo automático de acionamento; Almofada interna substituível; Personalização com nome e matrícula da servidora; Produto novo, original de fábrica, em perfeito estado de conservação; Embalagem íntegra, com identificação clara do produto.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Produto novo, original de fábrica e sem uso prévio; Carimbo autoentintado (com almofada embutida e substituível); Personalização com nome da servidora e matrícula; Garantia legal contra defeitos de fabricação; Entrega em prazo compatível com as necessidades da Administração; Conformidade com as normas técnicas aplicáveis, quando houver.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento deverá ser realizado em etapa única, compreendendo a entrega do carimbo devidamente personalizado.

O recebimento será realizado mediante conferência da conformidade do material entregue em relação às especificações deste Termo de Referência, com emissão do respectivo termo de recebimento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme os termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da liquidação da Nota Fiscal, no sistema operacional da Prefeitura.

No campo de observação da Nota Fiscal deverá constar o número da Nota de Empenho (NE).

Serão aplicadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente, ressalvadas as hipóteses de enquadramento no Simples Nacional.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio de **processo de dispensa por limite**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com base em critérios de vantajosidade, regularidade fiscal e aderência técnica da proposta.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o **R\$39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos).**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 4931.

Tupanciretã/RS, 19 de setembro de 2025.

Talita Cassiane Martins Santos

Sec da Fazenda Mat 1468-0

Kamile Santos Maydana

Chefe de divisão 7262-1